



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

OBJETO

Aquisição de materiais destinados a reforma, restauração e reimplantação de dispositivos eletrônicos de organização, controle e fiscalização de trânsito nesta cidade.

ESTIMATIVA DE PREÇO

Item	Un	Qtde	Descrição	V. Unit	V. Total
01	UN	05	CONTROLADOR ELETRÔNICO TRÁFEGO 06 FASES	11.246,67	56.233,35
02	UN	05	MÓDULO GPS P/CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO	1.512,17	7.560,85
03	UN	02	MÓDULO CPU CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO - COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DO FABRICANTE SEMA SEG MODELO 2214	1.607,00	3.214,00
04	UN	02	MÓDULO FONTE CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO - COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DO FABRICANTE SEMA SEG MODELO 0514	1.604,67	3.209,34
05	UN	17	GRUPO FOCAL DE PEDESTRES COM TEMPORIZADOR	1.829,17	31.095,89
06	UN	03	GRUPO FOCAL PRINCIPAL TIPO I 3X200MM SETA	2.373,34	7.120,02
07	UN	48	PAINEL INTERNO DO TEMPORIZADOR SEMAFÓRICO VEICULAR	2.540,00	121.920,00
08	UN	50	PESTANA (COBRE FOCO) VEICULAR 200MM	34,92	1.746,00
09	UN	17	COLUNA SIMPLES 101MM	1.746,34	29.687,78
10	UN	17	COLUNA EXTENSORA 88MM	642,50	10.922,50
11	UN	34	SUPORTE SIMPLES 101MM	186,17	6.329,78
12	UN	03	BOLACHA LED SETA AMARELA	287,50	862,50
13	UN	03	BOLACHA LED SETA VERDE	287,50	862,50
14	UN	03	BOLACHA LED SETA VERMELHA	287,50	862,50
15	UN	04	MÓDULO POTÊNCIA CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO - COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DO FABRICANTE SEMA SEG MODELO 1114	1.342,17	5.368,68

J. L. Cardoso



**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Obs.: Os itens: 03, 04 e 05 são componentes destinados a reposição em aparelhos semafóricos já existentes e instalados na cidade de Unaí MG (todos da marca SEMA SEG).

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A realização de processo de licitação para a aquisição de tais materiais se faz em razão da continuidade e ampliação dos serviços de sinalização viária nesta cidade.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, da Lei Complementar nº. 123 / 2006, da Lei Complementar nº. 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR VALOR UNITÁRIO.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva da prestação do serviço, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Unaí/MG, através de seu titular.

DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue, mediante a expedição de nota de empenho pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivos da contratada.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

As entrega poderá eventualmente ser suspensa ou alterada, a critério desta Prefeitura Municipal.

Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada. A Prefeitura o fará quando, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da aquisição, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produto este alterado e / ou adulterado.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as eventuais amostras solicitadas.

- **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação pelo Setor Competente. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

DL



**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

No tocante ao produto discriminado neste Certame, fica expressamente definido que o mesmo deverá ser de primeira qualidade.

OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será atendida pela dotação orçamentária da secretaria solicitante.

DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Unai MG, 08 de maio de 2023

Durval Mendonça

DURVAL MENDONÇA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes
Prefeitura Municipal de Unaí

Durval Mendonça
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura,
Trânsito e Serviços Urbanos